



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015**

Aprova as Contas do Governo do Prefeito Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, referente ao exercício de 2013

**GILMAR LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governo do Prefeito Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão, referente ao exercício de 2013, em conformidade com o Parecer Nº 17.753, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constante nas folhas 417 e 418 do Processo de Contas do Executivo Municipal de Osório Nº 000503-02.00/13-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Em 28 de julho de 2015.

Gilmar Luz

Presidente

Lélly

1º Secretário